



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 547/2004

**Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E EFETUAR
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO INDICADOS EM
DETALHAMENTO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 26/04/2004

Sanção: 26/04/2004



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 547/04

Em 26 de Abril de 2004.

**“Autoriza o Poder Executivo a efetuar
Remanejamento de Créditos Indicados
em Detalhamento Específico, e dá Outras
Providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte L E I:

Art 1º - Pode o Executivo efetuar suplementação no Orçamento
Programa de 2004, a custo de reduções em crédito de dotações indicadas em detalhamento
específico, para remanejamento conforme segue:

ANULA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.305.1024.2028 – Controle de Endemias de Pulverização e Vacinação

3190.04.00 – Contratação por tempo determinadoR\$ 26.400,00

3190.13.02 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.544,00

TOTAL..... R\$ 31.944,00

SUPLEMENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.305.1024.2028 – Controle de Endemias de Pulverização e Vacinação

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 19.944,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

06.002.10.301.1023.2027 – Implantação de ações de saúde da família do Município

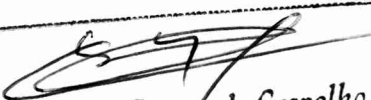
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

TOTAL..... R\$ 31.944,00

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, 26 de Abril de 2004.

APROVADO
EM 26 04 2004


Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé


03
05
04

SANCIONADO
EM 23 05 2004


REMY AGOSTINI
Prefeito Municipal